



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 009/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município. Considerando o disposto na legislação: Lei Municipal nº 1023 de 20 de Maio de 2021; Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros que iram compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB do Município de Nova Floresta/PB, com o mandato para **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026**, ficando assim constituído:

§ 1º- 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a)Titular: Marciel Santiago de Oliveira CPF: 022.430.924-25

b)Suplente: Maria Dalvanira de Araújo CPF: 761.702.844-04

c)Titular Secretaria de Educação: Manoel Modesto dos Santos Neto CPF: 108.319.114-41

d)Suplente Secretaria de Educação: Ivanido Martins da Costa CPF: 726.113.164-49

§ 2º- 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica:

a)Titular: Regina Aparecida Assunção Amaral CPF: 770.626.714-87

b)Suplente: Maria de Fátima Santos Alves CPF: 442.532.904-00

§ 3º- 01 (um) Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica:

a)Titular: Maria do Amparo de Lima Costa CPF: 034.561.644-83

b)Suplente: Lucilene Campos de Azevedo Gonçalves CPF: 738.743.024.15



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

§ 4º- 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica, sendo 01 (um) indicado pela entidade de Estudantes Secundarista:

a)Titular Secundarista: Maria Islane de França Medeiros CPF: 017.791.134-47

b)Suplente Secundarista: Joana Darc Oliveira Silva CPF: 106.345.344-59

c)Titular Educação Básica: Juarez Silva Santos CPF: 128.572.664-21

d)Suplente Educação Básica: Sarah Raquel Lima Macedo CPF: 138.783.514-96

§ 5º- 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a)Titular: Graciely Isabel Dantas Santos CPF: 113.557.424-39

b)Suplente: Samara dos Santos Silva CPF: 093.943.844-56

c)Titular: Geane de Araújo Silva CPF: 714.329.062-91

d)Suplente: Maricélia Gonçalves da Silva CPF: 320.194.618-46

§ 6º- 01 (um) Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a)Titular: Maria Célia Leandro da Cruz CPF: 978.330.374-00

b)Suplente: Valdirene Fernandes de Souza Silva CPF: 442.535.404-44

§ 7º- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

a)Titular: Maria Lenilda Medeiros Ribeiro CPF: 035.658.704-51

b)Suplente: Maira Alida Xavier de Souza CPF: 065.616.364-06

§ 8º- 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:

a)Titular: Antônio Alife do Nascimento Silva CPF: 069.877.664-01

b)Suplente: Jonathan Silva Castro CPF: 105.830.984-60



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

§ 9º- 02 (dois) Representante de Organização da Sociedade Civil:

a) Titular: Williton Soares da Silva CPF: 062.796.734-56

b) Suplente: Felipe Antônio da Costa Santos CPF: 094.662.004-02

c) Titular: Wesley Maycon Barros Santos CPF: 113.801.624-16

d) Suplente: Amanda Beatriz de Araújo Santos CPF: 120.825.374,39

§ 10º- 01 (um) Representante das Escolas do Campo:

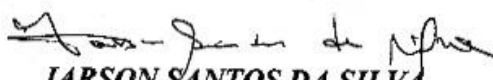
a) Titular: Jocilene Fernandes dos Santos CPF: 566.367.504-30

b) Suplente: Josefa Lins de Araújo Pontes CPF: 357.225.924-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2023;

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em ____ de Janeiro do ano de 2023.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL